

RESOLUÇÃO Nº 23/2019

Data: 03/05/2019

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.741,96 (duzentos e dezenove mil setecentos e quarenta e um reais com noventa e seis centavos nas seguintes dotações orçamentária:

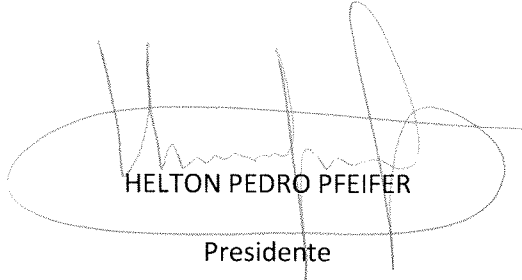
01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
4.4.90.52.00.00(281)(338)	Equipamentos e material permanente	R\$ 149.741,96

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
4.4.90.52.00.00(282)(339)	Equipamentos e material permanente	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação das fontes 338 Convenio 859648/2017 no valor de R\$ 149.741,96 e fonte 339 Convenio 851157/2017 no valor de R\$ 70.000,00 do Ministério da Saúde.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 18 de março de 2019.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA

Rua Belém, 2527 - Fone/Fax (41) 3543-1137
Angelo Poloni - Agente Delegado

EDITAL

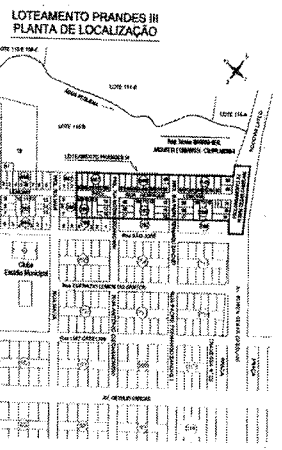
ANGELO POLONI, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, no nome de lei,

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital vem, em meu nome e em nome do Estado do Paraná, para a realização do registro de imóveis...

O presente Edital será publicado em jornal local de circulação diária, durante 03 (três) edições seguidas e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação...

Realeza, 06 de maio de 2019.

Angelo Poloni
Agente Delegado



PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
AGÊNCIA AUTÔNOMA Nº 02 - REALEZA

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no nome de lei, etc,

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital vem, em meu nome e em nome do Estado do Paraná, para a realização do registro de imóveis...

Dado e passado neste cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, em 06 de maio de 2019.

Arceleino Leal Santos
Arceleino Leal Santos - Agente Delegado



OPERAÇÃO ANÚNCIA SENHORA DA CARÇA
Este é um edital destinado aos interessados que desejam participar de uma operação de compra e venda de imóvel...

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS o senhor MARIO FRANCISCO PASTERNAK que, em conformidade com o artigo 465, §§ 8º e 9º do Código de Normas da DGJ/PR...



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Agua Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.

RESOLUÇÃO Nº 22/2019
Data: 03/05/2019

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 23/2019
Data: 03/05/2019

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 24/2019
Data: 03/05/2019

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
EDITAL Nº 119/2019
CONVOCAÇÃO - EMPREGO PÚBLICO - EDITAL Nº 068/2018

Table with columns: CLAS, CANDIDATO, DATA NASC, REGIÃO DO CONCURSO, REGIÃO CONVOCADO PARA A REGIÃO

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

EDITAL Nº 120/2019
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de disposições do Edital nº 057/2016;

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 057/2016, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão...

Table with columns: CLAS, CANDIDATO, DATA NASC, NOTA FINAL

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Município de Enéas Marques

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 45/2019 Modalidade: Pregão nº 27/2019 Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELAÇÃO AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT 318, RETROESCAVADEIRA JCB 3C, RETROESCAVADEIRA CAT 416E, MOTONIVELADORA VOLVO G930, MOTONIVELADORA 120 K, RETROESCAVADEIRA 416 C, ROLÔ HANNA 2411, DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR...

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 49/2019 Modalidade: Pregão nº 50/2019 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: AQUISIÇÃO DE 'KITS PARA GESTANTE' PARA ATENDIMENTO SOCIAL NA FORMA DE AUXÍLIO NATALIDADE CONFORME ASSEGURA O ART. 22 DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, LEI ORÇANICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS), ALTERADA PELA LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, DESTINADO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR

MAXIMO DE R\$ 28.021,00 (vinte e oito mil e vinte e um reais). Entrega e abertura dos Envelopes: 22/05/19 às 09:00. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneamarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0XX46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonelli, 578, nos dias úteis, Segunda a Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. ENÉAS MARQUES, 7 de maio de 2019. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal DAISE BALOTIN Propegreira

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOBO VALE DO IGUAÇU
CNPJ Nº 02.486.562/0001-15 - NIRE 4140011739 de 03/04/1988

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOBO VALE DO IGUAÇU, CNPJ 02.486.562/0001-15 e NIRE 4140011739, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convocando os delegados que são em número de 50 (cinquenta), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 23/05/2019, sendo, como local o auditório da Agência Pinheiro, na Av. Adílio Fontana, 2720, bairro Pinheiro, Francisco Beltrão - Paraná, local este fora de sua sede, pois a mesma não comporta todas as delegações, às 17h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou às 19h (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados em condições de votar, ou às 19h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com um mínimo de 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Alteração do art. 1º, caput e inciso II do Estatuto Social - alteração da razão social da cooperativa e inclusão do nome município na sua área de atuação;
2. Alteração do art. 5º, § 1º do Estatuto Social;
3. Alteração do art. 61, parágrafo único do Estatuto Social;
4. Alteração do art. 72, caput do Estatuto Social.

Francisco Beltrão, 06 de Maio de 2019

JOÃO BAPTISTA MANDRI
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Departamento de Contabilidade e Finanças

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação da dotação no valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais) no equipamento 19000.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, através das atribuições legais, e em nome de lei nº 432/2016 de 04 de Setembro de 2016, resolve:

Table with columns: ANEXO, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA, DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

TOTAL R\$ 616.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do art. 1º foram por conta do anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: ANEXO, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA, DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

TOTAL R\$ 616.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as anexas de Lei nº 1088/2011 - PPA 2011 a 2031, e anexas de Lei nº 1144/2018 - LDO 2018, relativo a substituição a Projetos mencionados nos artigos deste Edital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2019 e 19 de Maio de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018

OBJETO: Objeto contratual de empresa para fornecimento de gasolina para frota municipal
CONTRATADO: RATO POSTO DORIGONI LTDA
TIPO DE LICITAÇÃO: Nº 02.873/2018
VALOR: R\$ 2.933,25
PORD: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Curitiba - Feia, 08 de Maio de 2019.

MAURÍCIO BAU - Prefeito Municipal

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 23/2019 - Data: 03/05/2019

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.741,96 (duzentos e dezenove mil setecentos e quarenta e um reais com noventa e seis centavos nas seguintes dotações orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
4.4.90.52.00.00(281)(338)	Equipamentos e material permanente	R\$ 149.741,96
01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
4.4.90.52.00.00(282)(338)	Equipamentos e material permanente	R\$ 70.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação das fontes 338 Convenio 859648/2017 no valor de R\$ 149.741,96 e fonte 339 Convenio 851157/2017 no valor de R\$ 70.000,00 do Ministério da Saúde.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 18 de março de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente

Cad269717